



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Aviso

União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira) - Concelho de Beja

1 - A Junta de Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), informa que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na BEP, procedimento concursal para recrutamento de **1 (um) lugar de Assistente Técnico**, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreira, até 18 meses.

2 - Requisitos para a formulação de candidatura:

- a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido;
- b) Ser detentor da categoria de Assistente Técnico ou Assistente Operacional;

3 - Remuneração base – A remuneração base mensal a atribuir é idêntica àquela que o trabalhador auferir na entidade de origem ou de 922,47 €, correspondente à posição 1, nível 7, do Sistema Remuneratório das Carreiras Gerais da Administração Pública e Autónima Local, em particular, caso tenha uma remuneração inferior à sua na carreira de destino;

4 - Seleção dos candidatos - O(s) método(s) de seleção a aplicar serão os obrigatórios, a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, no caso de o candidato estar a exercer as funções correspondentes à carreira e categoria a contratar. A verificar-se uma única candidatura o método de seleção obrigatório será unicamente a Avaliação Curricular. No caso de o mesmo não exercer as funções correspondentes ao posto de trabalho a contratar, serão efetuadas a Prova de Conhecimentos escrita e ainda a Avaliação Psicológica, caso o trabalhador tenha origem em carreira diferente, de acordo com a Ata nº. 1 onde constam os critérios de seleção, avaliação e ponderação e ainda a diversa legislação a considerar para o presente procedimento;

5 - Formalização das candidaturas – As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas, através de formulário de candidatura, por via correio eletrónico para geral@ufsalsm.pt, enviada pelo correio ou ainda apresentada pelo candidato, em papel, na Sede da Junta de Freguesia.

6 - A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da Freguesia em (www.ufsalsm.pt).

7 - Caracterização do posto de trabalho – Assistente Técnico 1 (um) posto de trabalho - As funções a exercer são as referidas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2 (dois), Assistente Técnico (Artigo 88º/2), nomeadamente: Desenvolve funções que se enquadram em decisões dos Eleitos, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade – processamento pessoal e aprovisionamento, contratação pública, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: a transmissão da comunicação entre vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; trata informação, recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação do fundo de manuseio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos <à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de bens e serviços no âmbito do CCP; estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas, presta informações dentro do seu âmbito, regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias.

8 – Habilitação literária e/ou profissional exigida – 12º Ano de escolaridade ou curso de formação profissional que confira grau de equivalência;

9 – Local de Trabalho – Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira).

10 - Composição do Júri:

Presidente: Anabela Seleiro Mestre Rolim, Assistente Técnica da União de Freguesias de Beja (Salvador e S. Maria da Feira).

Vogais Efetivos: Ana Cristina Valentim Montes e Andreia Filipa da Conceição Moreira Barão dos Santos, Assistentes Técnicas da União de Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista).

Vogais suplentes: Maria de Fátima Montes Duro Nené e Susana Isabel Baião Barão, Assistentes Técnicas, da União de Freguesias de Beja (Salvador e S. Maria da Feira).

11 – Candidaturas:

Devem ser feitas através do Formulário próprio de candidatura, que se encontra disponível no site da Autarquia.

12 - O Presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no art.º 97º A/1, DA Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, com a alteração introduzida pela Lei nº. 25/2017, de 30 de maio.